



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

Rua Principal do povoado Cantinho, - Barreirinhas - CEP 65590000

Telefone: (83) 99163-6509

ERRATA

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses vem por meio desta ERRATA apresentar atualizações referentes ao EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024. A seguir, destacamos as alterações identificadas e que serão aplicadas ao processo de credenciamento:

No item 2.2. III - Documentação do veículo a ser credenciado

ONDE LÊ-SE:

[...]

2.2. O cadastro de veículo terrestre para o serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos na Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses poderá ser feito por pessoa jurídica, apresentando as seguintes informações e documentação diretamente no Portal do Governo Federal -gov.br, no seguinte link:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/servicos-do-icmbio-no-gov.br/autorizacoes/transporte-terrestres-nas-ucs>

III - Documentação do veículo a ser credenciado

- a) Cópia digitalizada do Certificado de Registro e Licenciamento atualizado;
- b) Cópia digitalizada do Contrato de Locação, quando o caso;
- c) Cópia digitalizada do termo de autorização de utilização do veículo (conforme modelo anexo), quando de veículos de terceiros.

[...]

LEIA-SE:

[...]

2.2. O cadastro de veículo terrestre para o serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos na Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses poderá ser feito por pessoa jurídica, apresentando as seguintes informações e documentação diretamente no Portal do Governo Federal -gov.br, no seguinte link:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/servicos-do-icmbio-no-gov.br/autorizacoes/transporte-terrestres-nas-ucs>

III - Documentação do veículo a ser credenciado

- a) Cópia digitalizada do Certificado de Registro e Licenciamento atualizado;
- b) Cópia digitalizada do Contrato de Locação, quando o caso;
- c) Cópia digitalizada do termo de autorização de utilização do veículo (conforme modelo anexo), quando de veículos de terceiros.

d) Alvará de operação turística de veículo atualizado, emitido pelo município de Santo Amaro do Maranhão e dos municípios Barreirinhas e Primeira Cruz, quando dispor.

[...]

No item 2.5 O condutor de veículos terrestres**ONDE LÊ-SE:**

[...]

2.5. O condutor de veículos terrestres para realizar serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos na Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses deverá se credenciar apresentando os seguintes documentos no seguinte link:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/servicos-do-icmbio-no-gov.br/autorizacoes/condutor-de-veiculo-ucs>

- I. Dados pessoais do condutores devidamente preenchido no Portal do Governo Federal - gov.br;
- II. Cópia digitalizada de documento com foto;
- III. Cópia digitalizada da Carteira de habilitação (CNH) válida;
- IV. Cópia digitalizada do comprovante de residência;
- V. Fotografia digital de rosto, o crachá
- VI. Declaração firmada no portal de que conhece as normas da unidade e riscos associados à visitação em áreas naturais, se comprometendo a seguir: o Plano de Manejo e /ou de Uso Público da unidade de conservação; a Portaria de serviço de transporte terrestre para fins turístico; que se encontra regularizado e apto, segundo as normas do órgão competente, a realizar a condução passageiros e de veículos em conformidade com seu tipo de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e que o veículo encontra-se regularizado para realizar o transporte de passageiros para fins turísticos de acordo sua classificação.

[...]

LEIA-SE:

[...]

2.5. O condutor de veículos terrestres para realizar serviço comercial de transporte terrestre de passageiros para fins turísticos na Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses deverá se credenciar apresentando os seguintes documentos no seguinte link:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/servicos-do-icmbio-no-gov.br/autorizacoes/condutor-de-veiculo-ucs>

- I. Dados pessoais do condutores devidamente preenchido no Portal do Governo Federal - gov.br;
- II. Cópia digitalizada de documento com foto;
- III. Cópia digitalizada da Carteira de habilitação (CNH) válida;
- IV. Cópia digitalizada do comprovante de residência;
- V. Fotografia digital de rosto, o crachá
- VI. Alvará de operação turística de condutores de veículos, emitido pelo município de Santo Amaro do Maranhão e dos municípios Barreirinhas e Primeira Cruz, quando dispor.
- VII. Declaração firmada no portal de que conhece as normas da unidade e riscos associados à visitação em áreas naturais, se comprometendo a seguir: o Plano de Manejo e /ou de Uso Público da unidade de conservação; a Portaria de serviço de transporte terrestre para fins turístico; que se encontra regularizado e apto, segundo as normas do órgão competente, a realizar a condução passageiros e de veículos em conformidade com seu tipo de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e que o veículo encontra-se regularizado para realizar o transporte de passageiros para fins turísticos de acordo sua classificação.

[...]

No item 3.2 período de solicitação**ONDE LÊ-SE:**

[...]

3.2 período de solicitação de habilitação se dará em dois períodos: de fevereiro à abril e de setembro e outubro de cada ano, podendo ser reaberto à interesse da Administração e dada ampla publicidade. O cronograma com todas as etapas da habilitação até a publicização dos autorizados está na da tabela abaixo:

FASE	DATAS E PRAZOS EM 2024
Solicitação de Habilitação (Apresentação de Documentos).	26 de Fevereiro a 30 de abril em 2024. (Entre a 1ª semana de fevereiro a 4ª semana de abril nos demais anos)
	01 de setembro a 31 de outubro em 2024. (Da 1ª semana de setembro a 4ª semana de outubro).

[...]

LEIA-SE:

[...]

3.2 O período de solicitação de habilitação se dará em **um período**: de fevereiro à abril a cada dois anos, podendo ser reaberto à interesse da Administração e dada ampla publicidade. O cronograma com todas as etapas da habilitação até a publicização dos autorizados está na da tabela abaixo:

FASE	DATAS E PRAZOS EM 2024
Solicitação de Habilitação (Apresentação de Documentos).	26 de Fevereiro a 30 de abril em 2024. (Entre a 1ª semana de fevereiro a 4ª semana de abril nos demais anos)

[...]

No item 6.1.2 Da Operação**ONDE LÊ-SE:**

[...]

6.1.2 Os tipos de veículos, atividades e modelo de operação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses estarão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 3: Atrativos turísticos da zona de uso extensivo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

ATRATIVOS ZONA DE USO EXTENSIVO	TIPO DE VEÍCULO
<p>Barreirinhas: Lagoa Azul, Lagoa Bonita, Testa Branca, Baixa da Onça, Lagoa da Esperança. Acessibilidade: Lagoa do Maçarico.</p> <p>Atins: Foz do Rio Negro, Praia dos Lençóis, Canto dos Lençóis.</p> <p>Santo Amaro: Lagoa da Ilha, Lagoa da Andorinha, Betânia, Espigão, Lagoa da Areia, Praia da Travosa, Barra da Baleia (acesso pelo caminho do pescador), Lagoa do Junco (semente a partir das 14h), Rancharia, Ponta Verde.</p> <p>Primeira Cruz: Lagoa da Areia, Barra da Baleia, Praia da Travosa e Ponta Verde.</p> <p>Observação: é permitido o trekking e caminhadas em todas as áreas do Parque.</p>	Automóvel e Camioneta com tração

[...]

LEIA-SE:

[...]

6.1.2 Os tipos de veículos, atividades e modelo de operação no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses estarão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 3: Atrativos turísticos da zona de uso extensivo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

ATRATIVOS ZONA DE USO EXTENSIVO	TIPO DE VEÍCULO
<p>Barreirinhas: Lagoa Azul, Lagoa Bonita, Testa Branca, Baixa da Onça, Lagoa da Esperança. Acessibilidade: Lagoa do Maçarico.</p> <p>Atins: Foz do Rio Negro, Praia dos Lençóis, Canto dos Lençóis.</p> <p>Santo Amaro: Lagoa da Ilha, Lagoa da Andorinha, Betânia, Espigão, Praia da Travosa, Barra da Baleia (acesso pelo caminho do pescador), Lagoa do Junco (semente a partir das 13h), Rancharia, Ponta Verde e Lagoa das Emendadas (localizada na zona primitiva, é proibido o acesso de veículos motorizados. O acesso de veículo é permitido até o estacionamento localizado fora da zona primitiva).</p> <p>Primeira Cruz: Lagoa da Areia, Barra da Baleia, Praia da Travosa.</p> <p>Observação: é permitido o trekking e caminhadas em todas as áreas do Parque.</p>	Automóvel e Camioneta com tração

[...]

As alterações acima mencionadas entram em vigor a partir da data de publicação desta errata e devem ser consideradas para todas as etapas do processo de credenciamento.

CRISTIANE RAMSCHEID FIGUEIREDO
Chefe do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ramscheid Figueiredo, Chefe**, em 01/04/2024, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18176547** e o código CRC **D8057D14**.